



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# **DIÁRIO OFICIAL**

## **DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA**

Extrema | 22 de Julho de 2021 | Ano 3 | Edição 421 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO

## **PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 64/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021**

**Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 64/2021. Inexigibilidade nº 18/2021. Objeto:** Contratação de uma inscrição específica para participação no curso “Processo Legislativo Municipal - Na Prática”, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, de 27 a 30 de julho de 2021, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Edvaldo de Souza Santos Junior. Valor unitário de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 22 de julho de 2021.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 22 de Julho de 2021 | Ano 3 | Edição 421 | [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*



**Portaria Nº 84/2021**

De 22 de Julho de 2021.

"Dispõe sobre os serviços da Câmara Municipal"

Considerando a realização de uma reunião com todos os servidores administrativos da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de fechamento da Casa do Cidadão para que os servidores possam participar desta reunião;

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - A Casa do Cidadão encerrará suas atividades excepcionalmente às 15h30min no dia 23/07/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sidney Soares Carvalho**  
Presidente da Câmara